



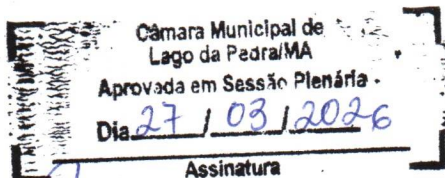
# CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 02/2026



Dispõe sobre a realização de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular, e dá outras providências.

O Vereador **Francival Moura Rocha** submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica determinada a realização de um curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular.

**Parágrafo Único** - O curso deverá ser fornecido nos limites de sua competência técnica e teórica, com o objetivo de minimizar o sofrimento e a gravidade das vítimas de acidente ou mal súbito até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado.

**Art. 2º** - Não haverá contratação de funcionários para a prestação do curso de atendimento de primeiros socorros nas escolas e creches de ensino da rede municipal e particular, o mesmo deve ser ministrado aos colaboradores pelos agentes municipais capacitados.

**Art. 3º** - Os cursos de capacitação para atendimento de primeiros socorros serão ministrados gratuitamente aos funcionários da rede municipal e particular de ensino por profissionais competentes e habilitados, em conformidade com os Manuais de Primeiros-Socorros vigentes e aplicáveis ao atendimento nas escolas.

**Art. 4º** - As escolas e creches de ensino da rede municipal e particular deverão disponibilizar funcionários em número suficiente para participarem da capacitação do atendimento de primeiros socorros durante todo o seu período de funcionamento.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**FRANCIVAL MOURA ROCHA**  
Vereador